



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 367/2023

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que juntamente com o setor competente da Municipalidade, proceda a estudos visando a Criação de um **Centro de Controle de Zoonoses** no Município de Pinhalzinho, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

JUSTIFICATIVA

O **Centro de Controle de Zoonoses** é o órgão responsável pelo controle de agravo e doenças transmitidas por animais, por meio do controle de pragas urbanas como baratas, ratos, mosquitos, entre outros, e pelo controle das populações de animais domésticos como cães e gatos.

A criação de um **Centro de Controle de Zoonoses** permitirá que os animais, abandonados nas ruas do Município, tenham um local onde possam ter os devidos cuidados.

A criação desse **Centro** servirá de abrigo, visto o bem estar animal, a questão humanitária e a saúde pública, que são de extrema importância.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para atender ao indicado acima.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023.

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereador